GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, situada à Rua Lauro Muller, nº 115, Edifício Cidade Baixa, sala: 602.– bairro Comércio – Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador do RG nº. 01263137-09 SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 241.097.035-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n° **021.2140.2025.0000432-14**, que se regerá pela Lei Estadual 9.433/05, pelas normas gerais da Lei n**º** 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 020/2023 para:

1 – Reajustar o valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência;

3 – Supressão.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,25% (cinco virgula vinte cinco por cento), referente período 2023/2024, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de **31 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente termo aditivo fica extinto do Contrato 020/2023 o Posto do Sine de Pituaçu.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTOR
3.21.101 – APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 – FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976		0001- FET / BA

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **José Benedito Assunção**, **Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 30/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 30/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118987587** e o código CRC **29D64EC4**.

Referência: Processo nº 021.2140.2025.0000432-14 SEI nº 00118987587

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.205

contratual indicado no preâmbulo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, em caráter excepcional, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, com início em 24/07/2025 e término em 20/11/25. - Valor global é de R$ 109.428,74 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**.** Projeto/Atividade: 6921. Programa: 437. Elemento Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1 Data da Assinatura: 23.07.2025

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 213/2025 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
Processo SEI: 030.0846.2025.0037727-82. Contrato nº 213/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio da Dispensa Tradicional nº 001/2025 -PMBA/DMT. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA CNPJ nº 15.257.819/0001-06 . Objeto: contratação de serviços especializados e continuados de Gestão Documental/Digitalização de documentos, Contemplando os serviços de coleta, indexação, guarda com fornecimento de caixa, consulta, reposição e digitalização de documentos para o acervo do Departamento de Tecnologia e Modernização da Polícia Militar do Estado da Bahia . Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global R$ 73.094,39 (setenta e três mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.0 6.181.437.6922.9900.339040000.15000100000000000000.1
Data da assinatura: 23/07/2025.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/BOPE

Contrato nº 282/2025. Saque à Ata de Registro de Preços SAEB - PE Nº 090/2024 - Lote IV. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Serviço Terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, Posto de Auxiliar de Jardinagem. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R$ 36.644,28 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: 20801.01 07.06.181.437.6922.9 900.339037000.15000100000000000000.1. Forma de pagamento: Ordem bancária. Gestor do Contrato: Ten PM Marcos Antonio de Souza, Mat. 30.256.903-7. Fiscal do Contrato: Ten PM Mário Carapiá Bandeira, Mat. 30.270.655. Suplente: Sgt PM Merivalda Silva de Jesus Santana, Mat. 30.342.676. Data de assinatura: 28/07/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DA APOSTILA Nº 248/2025-001 - PMBA/CPR-L
Processo SEI nº 030.2087.2025.0139699-19. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2025. Contratada: VITALMED- SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA Objeto: Correção do Projeto Atividade constante na Cláusula Décima Segunda- Dotação Orçamentária do Contrato nº 248/2025. Data da Assinatura: 29 de julho de 2025. Cap PM Milena Freitas Mascarenhas de Lima - Gestora de Contratos.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2025
Processo SEI n. 021.2140.2024.0004011-36. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços Terceirizados de Transporte, Registro de Preço - Pregão Eletrônico 094/2024 - LOTE I, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. DO PRAZO: será de 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 01/08/2025. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço Unitário. DO PREÇO: o valor global de R$ R$ 2.098.270,44 (dois milhões, noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
	0.100 / 0.128	6672		0007 - SESOL
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 0.300 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET

PAGAMENTO: Serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002033-51. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: alterar o Contrato nº 027/2024 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), referente período 2024/2025. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 305.316,96 (trezentos e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300	2000	33.90.37.000	0003 - DA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162	6976	33.90.37.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Aimoré Vaz Dos Santos Carrera - representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0000432-14. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: alterar o Contrato nº 020/2023 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência; 3. Supressão. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,25% (cinco virgula vinte cinco por cento), referente período 2023/2024. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 31 de julho de 2025. DA SUPRESSÃO: Fica extinto do Contrato 020/2023 o Posto do Sine de Pituaçu. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976		0001 - FET / BA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e José Benedito Assunção - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2024
Processo: 069.1475.2025.0003798-72. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NR ENGENHARIA EIRELI. **Do Aditamento**: Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 035/2024. **Data:** 30/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gizélio Novais Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 656/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008586-98; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 628/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FLORES DO MAR EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.380.196/0001-50. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "AGROTECH INHAMBUPE", a ser realizado no período de 07 a 10 de agosto de 2025, em Inhambupe/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.07.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 657/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008475-72; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 629/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 08.785.951/0001-25. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "Festejos Culturais em Comemoração ao Padroeiro São Domingos de Gusmão", a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto de 2025, em Saubara/ BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500054.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 655/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007502-26; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 627/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FMX CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 45.288.234/0001-14. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "2º